

Professora Associada do Departamento de Saúde, Clínica e Instituições da Universidade Federal de São Paulo

Prof^o Dr^o Débora de Souza Santos
Professora Doutora da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas
MEMBROS SUPLENTE:
Prof^o Dr^o Marislei Sanches Panobianco
Professora Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo
Prof^o Dr^o Filomena Elaine Paiva Assolini

Professora Doutora do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo
Prof^o Dr^o Ana Paula Boaventura
Professora Doutora da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas

Considerando, ainda, o que determina o parágrafo único do artigo 134 do Regulamento Geral da Universidade de São Paulo, o referido concurso deverá ser realizado no prazo de trinta a cento e vinte dias, após aprovação das inscrições.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
Retificação do D.O.E. de 19/2/2020 – Caderno Executivo, Seção I – página 175

No Edital ATAC-7/2020, de Aceitação de inscrições, constituição de Comissão Julgadora e convocação para as provas do concurso para Professor Doutor do Departamento de Geotecnia, onde se lê: "(...) Prof(a) Dra Bernadete Ragoni Danziger - UERJ", leia-se: "(...) Prof(a) Dra Bernadete Ragoni Danziger - UERJ..."; onde se lê: "(...) Prof(a) Dra Denise Ballestero - UFSCar"; leia-se: "(...) Prof(a) Dra Denise Ballestero Menezes - UFSCar"; onde se lê: "(...) Sérgio Antonio Rohm - UFSCar", leia-se: "(...) Prof. Dr. Sergio Antonio Rohm - UFSCar".

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

COMUNICADO FCF/ATAC n° 04/2020, de 20.02.2020.
Aprovação das inscrições e comissão julgadora
Concurso de títulos e provas visando ao provimento de um cargo de Professor Doutor

A Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, em reunião ordinária realizada no dia 14-02-2020, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos (N° de inscrição/Nome): 1) Pamela Oliveira de Souza de Azevedo, 2) Luciana Bizeto Zalorenzi, 3) Juliana Minardi Nascimento, 4) Fernanda Barrinha Fernandes, 5) Thiago Rodrigo de Noronha, 6) Thauany Martins Tavoni, 7) Cristiane Favero de Aguiar, 8) Andre Ducati Luchessi, 9) Lucas Borges Pereira, 10) André Rinaldi Fukushima, 11) Michelle Garcia Discacciati de Carvalho, 12) Gisele Santos Gonçalves, 13) Jose Ernesto Belizario, 14) Laura Marise de Freitas, 15) Sandra Marcia Muxel, 16) Luis Pena Icart, 17) Vanessa de Jesus Rodrigues de Paula, 18) Renato Heidor, 19) Luciana Rodrigues Gomes, 20) Carolina Borsoi Moraes Holanda de Freitas, 21) Eduardo Benedetti Parisotto, 22) Maira da Costa Cacemiro, 23) Bruno Ribeiro Cruz, 24) Araceli Aparecida Hastrreiter, 25) Cristiane Okuda Torello e indeferiu os pedidos de inscrição dos candidatos, conforme justificativa que se segue: 1) Max Seidy Saito – não apresentou ata de defesa de doutorado homologada durante sua inscrição, 2) Guilherme Wataru Gomes – não apresentou ata de defesa de doutorado homologada durante sua inscrição, 3) Stephanie Ospina Prieto – a apresentação de sua titularidade não atende ao item II das inscrições: "... II - prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional", para o concurso de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo n° 1233033, junto ao Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas (FBC), com base no conjunto das disciplinas de Bioquímica Clínica e Hematologia, conforme Edital FCF-ATAC n° 12/2019, de 11/09/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 12/09/2019. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros para composição da Comissão Julgadora: Docentes pertencentes à FCF/USP Titulares: Profa. Tit. Dulcineia Saes Parra Abdalla (1° Presidente) e Profa. Tit. Irene da Silva Soares (2° Presidente). Docentes pertencentes à FCF/USP Suplentes: Profa. Assoc. Tania Marcourakis, Prof. Assoc. Sandro Rogério de Almeida. Docentes externos à FCF/USP Titulares: Profa. Tit. Maria Joá Soares Mendes Giannini – FCF/UNESP, Profa. Assoc. Luciana Biagini Lopes – ICB/USP, Prof. Assoc. Adriano de Paula Sabino - UFMG. Docentes externos à FCF/USP Suplentes: Prof. Tit. Sergio de Albuquerque – FCFR/USP, Prof. Tit. Cristoforo Scavone – ICB/USP, Prof. Assoc. Alexandre Alarcon Steiner – ICB/USP, Prof. Tit. Hugo Pequenno Monteiro – UNIFESP, Profa. Tit. Rita de Cássia Alexio Tostes Passaglia – FMRP/USP, Prof. Assoc. Nelson Hamerschlag - Hospital Israelita Albert Einstein.

COMUNICADO FCF/ATAC n° 03/2020, de 20.02.2020.
Aprovação das inscrições e comissão julgadora
Concurso de títulos e provas visando ao provimento de um cargo de Professor Doutor

A Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, em reunião ordinária realizada no dia 14-02-2020, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos (N° de inscrição/Nome): 1) Patricia Moriel, 2) Marcus Tolentino Silva, 3) Tácio de Mendonça Lima, 4) Gustavo Alves Andrade dos Santos, 5) Marília Berlofa Visacri, 6) Ana Cristina Lo Prete, 7) Michelle Garcia Discacciati de Carvalho, 8) Renata Saraiva Pedro, 9) Luis Pena Icart, 10) Ariane Cristina Barboza Zanetti, 11) Rosa Camila Lucchetta, 12) Daniela Oliveira de Melo, 13) Adriane Lopes Medeiros, 14) Rogério Cardoso de Castro, para o concurso de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo n° 1233025, junto ao Departamento de Farmácia (FBI), na área de Cuidados em Saúde, conforme Edital FCF-ATAC n° 11/2019, de 11/09/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 12/09/2019. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros para composição da Comissão Julgadora: Docentes pertencentes à FCF/USP Titulares: Profa. Tit. Elfriede Marianne Bacchi (1° Presidente) e Profa. Tit. Silvia Regina Cavani Jorge Santos (2° Presidente). Docentes pertencentes à FCF/USP Suplentes: Prof. Assoc. Felipe Rebelo Lourenço, Profa. Assoc. Valentina Porta. Docentes externos à FCF/USP Titulares: Prof. Assoc. Leonardo Régis Leira Pereira – FCFR/USP, Prof. Assoc. Jean Leandro dos Santos – FCF/UNESP, Profa. Tit. Marení Rocha Farias - UFRGS. Docentes externos à FCF/USP Suplentes: Prof. Assoc. Divaldo Pereira de Lyra Júnior – UFPE, Profa. Dra. Maria Luiza Cruz – PUC/Campinas, Profa. Dra. Silvana Nai Leite – UFSC.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Edital FEUSP n° 04/2020

A Congregação do Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, em sua 518ª sessão ordinária, realizada em 20/02/2020, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 06/02/2020, indicou o candidato Professor Doutor Douglas Emiliano Batista para preencher o claro/cargo n° 1233076 de Professor Doutor junto ao Departamento de Filosofia da Educação e Ciências da Educação (EDF), na Área de Conhecimento de Psicologia e Psicanálise, nas disciplinas: "EDF0223 – A Constituição da Subjetividade: Infância e Adolescência"; "EDF294 – Psicologia da Educação: Constituição do Sujeito, Desenvolvimento e Aprendizagem na Escola, Cultura e Sociedade"; "EDF0674 – Psicanálise, Infância e Educação" e EDF0693 – A Adolescência na Contemporaneidade: uma Abordagem Psicanalítica e Filosófica", conforme Edital FEUSP n.º 68/2019, de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 30/08/2019.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs. José Sérgio Fonseca de Carvalho (Professor Titular do EDF/FEUSP - Presidente), Paulo Henrique Fernandes Silveira (Professor Doutor do EDM/FEUSP), Maria Inês Assumpção Fernandes (Professora Titular do IP/USP), Daniel Kupermann (Professor Doutor do IP/USP) e Roselene Ricachenevsky Gurski (Professora Titular da UFRGS).

Edital FEUSP n° 05/2020
RESULTADO FINAL/HOMOLOGAÇÃO
CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE, NA ÁREA DE PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO, NAS DISCIPLINAS: EDF0290 – TEORIAS DO DESENVOLVIMENTO, PRÁTICAS ESCOLARES E PROCESSOS DE SUBJETIVAÇÃO E EDF5102 – CIÊNCIAS DA INFÂNCIA: ANÁLISE DE DISCURSOS MÉDICOS, PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS A PARTIR DE UMA PERSPECTIVA FOUCAULTIANA, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO (EDF) DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, CONFORME EDITAL FEUSP N° 70/2019.

A Diretoria da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que a Congregação desta Faculdade, em sua 518ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20-02-2020, homologou o Relatório Final da Comissão Julgadora do Concurso de Livre-Docência na Área de Conhecimento de Psicologia da Educação, nas disciplinas: "EDF0290 – Teorias Do Desenvolvimento, Práticas Escolares e Processos de Subjetivação e EDF5102 – Ciências da Infância: Análise de Discursos Médicos, Psicológicos e Pedagógicos a partir de uma Perspectiva Foucaultiana", junto ao Departamento de Filosofia da Educação e Ciências da Educação (EDF) da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, ao qual se inscreveu a Professora Doutora Ana Laura Godinho Lima, realizado nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2020, de acordo com o Edital FEUSP n° 70/2019. O Relatório Final foi expresso nos seguintes termos: "Ana Laura Godinho Lima demonstrou competência, desenvoltura e habilidade em seu desempenho nas quatro diferentes provas pelas quais foi examinada. Na prova escrita, a candidata evidenciou sólido domínio sobre seu objeto de estudo, além de originalidade na abordagem da temática em tela, operando articulações consistentes entre a história da educação e o contexto educacional contemporâneo. Quanto à arguição e ao julgamento do memorial, a candidata explorou competentemente os elos explicativos entre suas experiências de formação, sua trajetória profissional e suas escolhas intelectuais. Ainda no âmbito do memorial, deve-se destacar o texto intitulado "A biblioteca pessoal em transformação", incluído no material escrutinado. No que se refere à avaliação didática, a candidata logrou êxito ao propor relacionar teorias canônicas do desenvolvimento psicológico à literatura autobiográfica, reposicionando os debates clássicos do campo da psicologia educacional. Sobre a tese, cumpre inicialmente destacar a qualidade incontestada do texto apresentado, uma vez que abordou com propriedade um conjunto de assuntos relevantes, mantendo coerência expositiva a partir de uma problemática bem articulada, com recurso a fontes bibliográficas e documentais tratadas com rigor metodológico e interpretativo. Essa qualidade geral do texto manteve-se presente durante os debates realizados por ocasião da defesa da tese. Em suma, trata-se de um trabalho que expõe uma perspectiva fundamental para a formação de professores, com vistas a contribuir para a construção de uma experiência escolar atenta ao trabalho crítico em relação à sociedade contemporânea. Pela qualidade geral demonstrada nas provas realizadas, a comissão julgadora recomenda a publicação das produções apresentadas em forma de livro e artigos. Por fim, a banca indica que a Congregação da FEUSP homologue a aprovação da candidata no presente concurso". São Paulo, 12 de fevereiro de 2020. Ass.: Professores Doutores Julio Roberto Groppa Aquino (Professor Titular do EDF/FEUSP - Presidente), Carlota Josefina Malta Cardozo dos Reis Boto (Professora Titular do EDF/FEUSP), Maria Helena Souza Patto (Professora Titular do IP/USP-aposentada), Graziela Serroni Perosa (Professora Associada da EACH/USP) e Décio Gatti Júnior (Professor Titular da UFUberlândia/MG).

EDITAL FEUSP n° 06/2020
CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo convoca a candidata Professora Doutora Claudia Valentina Assumpção Galian, inscrita no Concurso para obtenção do título de Livre-Doente, na Área de Conhecimento de Didática, Formação, Currículo e Práticas Pedagógicas, nas Disciplinas: EDM0333 – Currículos e Programas (Pedagogia), EDM5032 – Questões Atuais de Currículos (Pós-Graduação) e EDM5181 – Currículo e Conhecimento Escolar na Perspectiva de Brasil Bernstein (Pós-Graduação)", junto ao Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada (EDM), de acordo com o Edital FEUSP n° 70/2019, publicado no D.O.E.S.P. de 12/09/2019, pg. 129, a comparecer no dia 02 de março de 2020, segunda-feira, às 08 horas, na Sala 101 do Bloco "A" da FEUSP, para conhecimento do calendário das provas do referido concurso

EDITAL FEUSP n° 07/2020
CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo convoca os candidatos Professores Doutores Flávio Batista Ferreira, Isabel Cristina Petraglia, Edison Trombeta de Oliveira, Alessandro de Melo, Camila Perez da Silva, Priscila Enrique de Oliveira, Maria Lúcia Wochler Pelaez, Carlos Antonio Gomes, Ana Paula Santiago do Nascimento, Sâmara Carla Lopes Guerra de Araújo, Mariana Aranha de Souza, Janaína de Figueiredo, Andreza Barbosa, Maria Selma de Moraes Rocha, Antônio Artequillino da Silva Neto, Maria Ester de Siqueira Rosin Sartori, Deise Rosalio Silva, Eliza Marcia Oliveira Lippe, Catarina Ianni Segatto, Fernando Rezende da Cunha Júnior, Daniel Tejoira Raquel, João Francisco Migliari Branco, Samuel Robes Loureiro, Carlos Honorato da Silva, Daniella Simões Bettini, Evandro de Carvalho Lobão, Vanessa Louise Batista, Márcia Regina Cordeiro Bavaresco, Emanuel Manguieira Carvalho, Darlan Marcelo Delgado, Eduardo Carvalho Ferreira, Rodrigo Rosa da Silva, Héliida Balardini Lança Vicente, Adriana Teixeira Reis, Denise Camargo Gomide, Nathalia Cassetari, Angélica Kuhn, Nadia Pedrotti Drabach, Flávia Alves de Sousa, Denise Carreira Soares, Luciana Eliza dos Santos, Maria Eliza Nogueira Oliveira, Martinho Camargo Milani, Solange Estanislau dos Santos e Renata Lucia Moreira, inscritos no Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, cargo/clearo n° 1233068, em RDIDP, na Área de Conhecimento Estado, Sociedade e Educação, nas disciplinas: EDA1221/1222 - Política e Organização da Educação Básica I e II e EDA0463 - Política e Organização da Educação Básica no Brasil (Licenciatura), junto ao Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação (EDA), de acordo com o Edital FEUSP n° 80/2019, publicado no D.O.E.S.P. de 01/10/2019, pg. 196, a comparecer no dia 23 de março de 2020, segunda-feira, às 08 horas, na Sala 101 do Bloco "A" da FEUSP, para conhecimento do calendário das provas do referido concurso.

COMUNICADO

A Diretoria da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que foram indicados como titular e suplente da Comissão Julgadora do Concurso Público de Títulos e Provas para Provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência "MS-3", cargo/clearo n° 1233068, em RDIDP, no Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação (EDA), na área de Estado, Sociedade e Educação, nas disciplinas EDA1221/1222 - Política e Organização da Educação Básica I e II e EDA0463 - Política e Organização da Educação Básica no Brasil (Licenciatura), conforme Edital FEUSP N° 80/2019, respectivamente, os Professores Doutores Angela Rabello de Barros Tamberlini (Professora Adjunta IV da UFF), Cristiane Machado (Professora Doutora da FE/JUNICAMP) e Sabrina Moehlecke (Professora Adjunta da UFRJ), tendo em vista a impossibilidade da participação dos demais docentes, indicados como suplentes, listados no Of.FE/EDA/141, de 09/12/2019, foram consultados e, infelizmente, nenhum deles poderá integrar a referida Comissão.

COMUNICADO
A Diretoria da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que foram indicados como titular da Comissão Julgadora do Concurso para obtenção do título de Livre-Doente, na Área de Conhecimento de Didática, Formação, Currículo e Práticas Pedagógicas, nas Disciplinas: EDM0333 – Currículos e Programas (Pedagogia), EDM5032 – Questões Atuais de Currículos (Pós-Graduação) e EDM5181 – Currículo e Conhecimento Escolar na Perspectiva de Brasil Bernstein (Pós-Graduação)", junto ao Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada (EDM), de acordo com o Edital FEUSP n° 70/2019, publicado no D.O.E.S.P. de 12/09/2019, pg. 129, respectivamente, a Professora Doutora Vera Teresa Valdemarin (Professora Associada da UNESP-Araraquara/SP), tendo em vista a impossibilidade da participação dos Professores Doutores Flávio Barbosa Moreira (Professor Titular da UCP) e Marcelo Tadeu Motokane (Professor Associado da FFLCRP/USP), respectivamente, indicados como titular e suplente em 12/12/2019.
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO

A Congregação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, em sua 518ª sessão ordinária realizada em 20/02/2020, aprovou por 17 (dezesete) votos, pela unanimidade dos presentes, o pedido de inscrição da candidata Professora Doutora Martha Marandino ao Concurso de Títulos e Provas para Provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência (MS-6), em RDIDP, claro/cargo n° 221597, junto ao Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada (EDM), na Área de Ensino de Ciências e Matemática, conforme Edital FEUSP n° 48/2019, de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 06/06/2019. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora: Membros titulares: Profs. Drs. Maurício Pietrocola Pinto de Oliveira (Professor Titular do EDM/FEUSP), Diana Gonçalves Vidal (Professora Titular do EDF/FEUSP), Bernardo Jefferson Oliveira (Professor Titular da UFMG), Silvania Sousa Nascimento (Professora Titular da UFMG) e Maria José Pereira Monteiro de Almeida (Professora Titular da UNICAMP). Membros suplentes: Profs. Drs. Vinício de Macedo Santos (Professor Titular do EDM/FEUSP), Belmira Amélia de Barros Oliveira Bueno (Professora Titular do EDM/FEUSP), José André Peres Angotti (Professor Titular da UFSC), Sílvia Fernanda de Mendonça Figueirôa (Professora Titular da UNICAMP), Suzani Cassiani (Professora Titular da UFSC), Marcelo Giordan Santos (Professor Titular do EDM/FEUSP), Carlota Josefina Malta Cardozo dos Reis Boto (Professora Titular do EDF/FEUSP), Eduardo Mortimer (Professor Titular da UFMG), José Carlos Libâneo (Professor Titular da UFG) e Rosária da Silva Justi (Professora Titular da UFMG). Em cumprimento ao artigo 185 do Regulamento Geral da USP, a Presidência da Comissão Julgadora caberá ao Prof. Dr. Maurício Pietrocola Pinto de Oliveira.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO

A Congregação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, em sua 518ª sessão ordinária realizada em 20/02/2020, aprovou por 17 (dezesete) votos, pela unanimidade dos presentes, os pedidos de inscrições dos candidatos: Professores Doutores Flávio Batista Ferreira, Maria Ester de Siqueira Rosin Sartori, Patricia Tavares Raffaini, Lorena Feres da Silva Telles, Mariana de Oliveira Amorim, Ana Carolina de Carvalho Viotti, Felipe Tavares de Moraes, Daniel Afonso da Silva, Diego Marques Pereira dos Anjos, Thiago Vasconcellos Modenesi, Leandro Seawright Alonso, Juliana Miranda Filgueiras, Antonio Artequillino da Silva Neto, Marcella Albaine Farias da Costa, Thiago Borges de Aguiar, Roberta Fernandes dos Santos, Rosângela Ferreira de Souza Queiroz, Silene Ferreira Claro, Alex Barreiro, Fernando Henrique Tisque dos Santos, Felipe de Paula Gois Vieira, Ronaldo Cardoso Alves, Arnaldo Martin Szlachta Júnior, Regina Maia de Oliveira Ribeiro, Sidney Aguiar Filho, Merilin Baldan, Suzana Lopes Salgado Ribeiro, Solange Estanislau dos Santos, Halfred Carlos Ribeiro Júnior, Maurício Liberal Augusto, Cosme Freire Marins, Marcela Boni Evangelista, Willian Carlos Cipriani Barrom e Virginia de Almeida Bessa ao Concurso para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência (MS-3), em RDIDP, claro/cargo n° 1235818, junto ao Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada (EDM), na Área de Conhecimento de "Ensino de História", conforme Edital FEUSP n.º 103/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 29/11/2019. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora: Membros titulares: Profs. Drs. Nelson Schapochnik (Professor Doutor do EDM/FEUSP), Paulo Knauss de Mendonça (Professor Doutor da UFRJ/RJ), Elaine Lourenço (Professora Doutora da UNIFESP), Paulo Eduardo Dias de Mello (Professor Adjunto da UEPG/PR) e Juçara Luzia Leite (Professora Associada IV da UFES). Membros suplentes: Profs. Drs. Rita de Cássia Gallego (Professora Doutora do EDM/FEUSP), Thais Nívia de Lima e Fonseca (Professora Doutora da FE/UFMG), Alexandre P. Godoy (Professor da UNIFESP), Helene Rocha (Professora Doutora da UERG), Flávia Caimi (Professora Doutora da UFP), Carlota Josefina Malta Cardozo dos Reis Boto (Professora Titular do EDF/FEUSP), Maurício Cardozo (Professor Doutor do DH/FFLCH/USP), Tania Regina de Luca (Professora Doutora da UNESP/Assis/SP), Julio Pimentel Pinto (Professor Doutor do DH, FFLCH/USP) e Ivan Gomes Lima (Professor da UFG). Em cumprimento ao artigo 185 do Regulamento Geral da USP, a Presidência da Comissão Julgadora caberá ao Prof. Dr. Nelson Schapochnik.

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA DA USP – RETIFICAÇÃO
Onde se lê o número atribuído ao edital "ATAC/FM/27/2019", publicado no D.O.E. de 20/02/2020, Poder Executivo, Seção I, página 281, atribua-se "ATAC/FM/27/2020" como seu número. A seguir, é replicado o conteúdo original do edital mencionado: "A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade da São Paulo comunica que Ana Lucia Marinho Marques retirou sua candidatura ao processo seletivo docente referente ao edital de abertura de inscrições ATAC/FM/118/2019, publicado no Diário Oficial de São Paulo de 2 de outubro de 2019".

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

EDITAL FMVZ n° 06/2020
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO AO PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 11/12/2019, estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, início às 00h00 do dia 22/2/2020 e término às 23h59 do dia 21/4/2020, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de RDIDP, claro/cargo n° 1235923, com o salário de R\$ 11.069,17 (onze mil, sessenta e nove reais e dezesseite centavos), junto ao Departamento de Clínica Médica no conjunto das disciplinas VCM 4101 – Semiologia, VCM 4102 – Patologia Clínica Veterinária, VCM 4103 – Patologia Médica e VCM 0315 – Clínica Médica de Pequenos Animais, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regulamento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

Disciplina VCM 4101 – Semiologia:
- Introdução ao Estudo da Semiologia;
- Métodos de Diagnóstico Clínico;
- Plano de Exame Clínico dos Animais Domésticos;

- Avaliação do Estado Geral e Anamnese;
- Termometria Clínica;
- Exame Semiológico da Pele e Anexos;
- Exame Semiológico das Mucosas Aparentes;
- Exame Semiológico dos Viscos Linfáticos e Linfonodos;
- Exame Semiológico do Sistema Circulatório;
- Exame Semiológico do Sistema Urinário;
- Exame Semiológico do Sistema Digestivo;
- Exame Semiológico do Sistema Respiratório;
- Exame Semiológico da Glândula Mamária;
- Exame Semiológico do Sistema Genital Feminino;
- Exame Semiológico do Sistema Nervoso e Locomotor.

Disciplina VCM 4102 – Patologia Clínica Veterinária:
- Colheita e preservação de material biológico;
- Interpretação do eritrograma;
- Interpretação do leucograma;
- Distúrbios da coagulação;
- Exame de urina;
- Avaliação laboratorial do fígado;
- Provas de função renal;
- Avaliação sérica de proteínas, lípidos e carboidratos;
- Exame de líquidos cavitários;
- Provas de função digestiva;
- Exame do líquido cefalorraquidiano;
- Equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico.

Disciplina VCM 4103 – Patologia Médica:
- Enfermidades do sistema respiratório: tosse, traqueítes, bronquites e bronquiolites, pneumonias;
- Pleurisia e edema pulmonar;
- Enfermidades do sistema circulatório: valvulopatias, miocardiopatias, arritmias, insuficiência cardíaca;
- Enfermidades do sistema digestório: síndrome icterícia, insuficiência hepática, diarreia;
- Enfermidades do sangue e do sistema hematopoético: estados hemorrágicos, estados anêmicos, neoplasias hematopóéticas;
- Enfermidades do sistema urinário: síndromes nefrótico e urêmico. Insuficiência renal;

- Sistema nervoso: paralisia, ataxia. Distúrbios convulsivos;
- Síndromes e desequilíbrios: febre, poliúria e poliúria, endotoxemia, distúrbios eletrolíticos;
- Doenças imunomediadas.

Disciplina VCM 0315 – Clínica Médica de Pequenos Animais:
- Manejo higiênico e dietético dos carnívoros;
- Dermatopatias parasitárias;
- Dermatopatias alérgicas;
- Dermatites fúngicas;
- Dermatites seborreicas e disqueratinização;
- Fluidoterapia;
- Doenças infecciosas em cães;
- Doenças infecciosas em gatos;
- Enfermidades do sistema genital masculino/feminino;
- Enfermidades de hipófise e adrenal;
- Enfermidades de tireoide;
- Otopatias;
- Prostatopatias;
- Infecção do trato urinário;
- Enfermidades do pâncreas exócrino;
- Enfermidades do pâncreas endócrino.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regulamento Geral da Universidade de São Paulo e no Regulamento Interno da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 3º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 4º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 5º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da FMVZ-USP, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regulamento Geral da USP.

3. - As provas constarão de:

I – julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 4;

II – prova didática - peso 3;

III – prova prática - peso 3.

§ 1º - A convocação dos inscristos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

5. - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regulamento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6. - A prova prática mencionada no item 3, inciso III, terá duração de 60 minutos e consistirá:

a. - A Comissão Julgadora sorteará um ponto dentre os temas abaixo e dele apresentará um caso clínico, na forma de texto, contendo dados de anamnese, exame físico e exames complementares de um paciente canino ou felino.

- afecções do sistema urinário;
 - afecções do sistema circulatório;
 - afecções do sistema endócrino;
 - afecções do sistema tegumentar;
 - afecções do sistema gastrintestinal.
- b. - O candidato elaborará um relatório sobre o caso, com justificativa e interpretação dos exames complementares necessários, diagnóstico(s) provável(éis) ou conclusivo(s), prognóstico e tratamento;
- c. - Encerrada a prova prática, o relatório será assinado pelo candidato e por todos os membros da Comissão Julgadora, que acompanhará a execução da prova.
- l. - o tempo de duração da prova somente começará a ser contado assim que a Comissão Julgadora finalizar a explicação sobre como será conduzida a prova;
- II. - ao final dos 60 minutos, a Comissão Julgadora determinará que o candidato cesse a atividade;
- III. - no julgamento da Prova Prática, a Comissão Julgadora considerará os seguintes critérios:

a. - raciocínio clínico pertinente à elucidação do diagnóstico;

b. - estrutura, conteúdo e esmero na utilização do léxico e termos técnicos;

c. - justificativa adequada e interpretação dos exames complementares;

d. - possibilidades diagnósticas aventadas, prognóstico e exequibilidade do plano apresentado para tratamento.

7. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

8. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

11. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

12. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

13. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

14. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, será regida pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

15. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

16. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

17. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

18. - Mais informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, nos endereços de e-mails atacfmvz@usp.br e saafmvz@usp.br e telefones 3091-0904/3091-8359.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

EDITAL FO 01/2020

ANÁLISE DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO AO PROVIMENTO DE 02 (DOIS) CARGOS DE PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE DENTÍSTICA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Congregação da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, em sessão de 20 de fevereiro de 2020, analisou as inscrições dos interessados abaixo listados ao concurso público de títulos e provas visando ao provimento de 02 (dois) cargos de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Dentística da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, conforme Edital FO nº 35/2019.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1. Luciano Bonatelli Bispo, RG 20.845.010-5
2. Lourenço de Moraes Rego Roselino, RG 34.177.446-7
3. Rayssa Ferreira Zanatta, RG MG15.279.429
4. Tânia Mara da Silva, RG 44.320.567-X
5. Victor Pinheiro Feitosa, RG 99010512429
6. Bianca Medeiros Maranhão, RG 9.806.004-9
7. Rafael Menezes Silva, RG MG-14.844.507
8. Josué Junior Araujo Piereote, RG 2.669.262
9. Waldemir Francisco Vieira Junior, RG 45.947.006-1
10. Marina de Godoy Almeida, RG 29.514.349-6
11. Carlos Alberto Kenji Shimokawa, RG 35.669.526-8
12. Lívia Favaro Zeola, RG 46.469.793-1
13. Bruna Marin Fronza, RG 8077151457
14. Alexander Cassandri Nishida, RG 33.812.886-4
15. Eric Mayer dos Santos, RG 48.548.278-2
16. Sávio José Cardoso Bezerra, RG 3779530
17. Marcela Charantola Rodrigues, RG 43.721.999-9
18. Paulo André Yamin, RG 32.920.104-9

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

1. Mariana Dias Moda, RG 44.079.241-1
 2. Sarah Aquino de Almeida, RG 132348426
 3. Luiz Alexandre Chisini, RG 7082417028
 4. Sergio Brossi Botta, RG 26.810.326-4
- Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, telefone (11) 3091.7866 e e-mail atac fo@usp.br.

EDITAL FO 02/2020

INDICAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA E DATAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO AO PROVIMENTO DE 02 (DOIS) CARGOS DE PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE DENTÍSTICA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Congregação da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, em sessão de 20 de fevereiro de 2020, APROVOU os nomes indicados para compor a Comissão Julgadora para o concurso de títulos e provas visando ao provimento de 02 (dois) cargos de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Dentística da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, conforme Edital FO 35/2019. Como membros titulares os Professores Doutores: Celso Luiz Caldeira, Professor Titular do Departamento de Dentística da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo; Eliza Maria Agueda Russo, Professora Associada do Departamento de Dentística da

Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo; Katia Regina Hostilio Cervantes Dias, Professora Titular da Universidade Estadual do Rio de Janeiro; Paulo Zárate Pereira, Professor Associado da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul e Cintia Helena Coury Saraceni, Professora Doutora da Universidade Paulista. Como suplentes, os Professores Doutores: José Leonardo Simone, Professor Associado do Departamento de Estomatologia da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo; Luiz Antonio Pugliesi Alves de Lima, Professor Associado do Departamento de Estomatologia da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo; Celso Luiz de Angelis Porto, Professor Titular aposentado da Faculdade de Odontologia de Araraquara da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"; Estevão Tomomitsu Kimpara, Professor Titular do Instituto de Ciência e Tecnologia, campus de São José dos Campos, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" e Maria Cecilia Veronezi, Professora Doutora do Instituto Cécilia Veronezi. Para presidir os trabalhos foi indicado o Professor Doutor Celso Luiz Caldeira. O concurso será realizado no período de 13 a 17 de abril de 2020. EDITAL FO 03/2020

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO AO PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE PRÓTESE DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária de 20/02/2020, estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, das 09 horas (horário de Brasília) do dia 09/03/2020 e término às 18 horas (horário de Brasília) do dia 07/05/2020 as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1236105, com o salário de R\$ 11.069,17 (maio/2019), junto ao Departamento de Prótese, disciplina de Prótese Fixa, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

- Prova escrita e Avaliação Didática
1. Princípios de oclusão – análise oclusal funcional.
 2. Introdução ao estudo da prótese fixa. Histórico. Conceitos. Elementos constituintes da prótese parcial fixa (PPF); classificação e tipos de PPF; objetivos e requisitos de uma PPF.
 3. Princípios biológicos e mecânicos aplicáveis aos preparos dentários com finalidade protética.
 4. Preparos dentários parciais e coroas totais: Classificação, indicações e técnicas.
 5. Preparos dentários, moldagem e modelagem de retentor intrarradicular. Indicações, tipos e técnicas.
 6. Moldagens unitárias e múltiplas em prótese fixa. Classificação, materiais e técnicas. Moldagem de transferência e obtenção do modelo de trabalho.
 7. Próteses temporárias e sua correlação com os princípios biológicos. Técnicas diretas e indiretas. Controle e manutenção.
 8. Diagnóstico e plano de tratamento. Fatores que regulam as indicações e as contra indicações das próteses fixas. Estudo e seleção dos retentores.
 9. Cimentação temporária e definitiva (adesiva e não adesiva). Higienização e controle da PPF.
 10. Próteses implanto-suportadas: histórico, princípios básicos, biomecânica e estética.

Prova Prática

1. Preparos dentários com finalidade protética (em manequim de plástico com dentes em tamanho natural) para retentor parcial MOD e coroa metalo-cerâmica. Confecção de prótese temporária.
2. Preparos dentários com finalidade protética (em manequim de plástico com dentes em tamanho natural) para retentores totais: coroa total metálica e coroa metalocerâmica. Confecção de prótese temporária.
3. Preparos dentários com finalidade protética (em manequim de plástico com dentes em tamanho natural) para retentores: coroas totais e coroas parciais cerâmicas. Confecção de prótese temporária.
4. Preparo do remanescente dentário para retentor intrarradicular em dentes de manequim ou dentes naturais. Modelagem do retentor intrarradicular em técnica direta e confecção de prótese temporária.
5. Moldagem unitária de manequim de plástico, obtenção dos troqueis, confecção das coroas guias, moldagem de transferência e obtenção do modelo de trabalho.
6. Moldagem múltipla e obtenção do modelo de trabalho com troqueis removíveis.
7. Montagem de modelos de estudo "in vitro" em articulador semiajustável de paciente assintomático. Plano de tratamento. Preparos dentários preliminares. Ceroplastia da prótese parcial fixa.
8. Montagem de modelos de estudo "in vitro" em articulador semiajustável de paciente sintomático. Plano de tratamento. Preparos dentários preliminares. Ceroplastia da placa de interoclusal.
9. Montagem de modelos de estudo "in vitro" em articulador semiajustável. Instalação e ajuste da placa de interoclusal.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento Interno da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

II – prova que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional (cópia do diploma frente e verso ou ata/declaração de defesa pública homologada pelo órgão competente);

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino (frente e verso);

IV – título de eleitor (frente e verso);

V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Parágrafo primeiro: Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

Parágrafo segundo: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo terceiro: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

Parágrafo quarto: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo quinto: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória) – prova escrita – peso 2

2ª fase: I) julgamento do memorial com prova pública de arguição – peso 3

II) avaliação didática – peso 3

III) prova prática – peso 4

Parágrafo primeiro: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo segundo: Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

I - Primeira fase: PROVA ESCRITA – caráter eliminatório

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso, e dela dará conhecimento aos candidatos vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

VIII – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

IX – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II - Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL, AVALIAÇÃO DIDÁTICA E PROVA PRÁTICA

PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V - diplomas e outras dignidades universitárias.

AVALIAÇÃO DIDÁTICA

7. A avaliação didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

PROVA PRÁTICA

8. A prova prática clínica versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do Regimento Interno da Faculdade de Odontologia da USP.

I – A comissão julgadora organizará os pontos, o modus faciendi e a duração da prova prática;

II – a comissão julgadora comunicará, por escrito, a todos os candidatos, os pontos, o modus faciendi e a duração da prova prática;

III - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

JULGAMENTO DA 2ª FASE

9. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

10. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

11. A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 2.

12. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

13. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

14. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Unidade e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

15. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

16. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

17. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

18. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução USP 7271/2016 e suas alterações.

19. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

20. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

21. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, na Av. Prof. Lineu Prestes, 2227 – São Paulo/SP.

INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO - IAU
EDITAL IAU-ATAC 1/2020

Abertura de inscrições para o concurso de títulos e provas visando à obtenção do Título de Livre-Docente junto ao Instituto de Arquitetura e Urbanismo - IAU da Universidade de São Paulo.

O Diretor do Instituto de Arquitetura e Urbanismo torna público a todos os interessados, de acordo com a deliberação da Congregação em sua 101ª sessão ordinária realizada em 19/02/2020, que estarão abertas, a partir do dia 1 do mês de março de 2020, até do dia 31 de março de 2020, as inscrições ao concurso público de títulos e provas visando à obtenção do Título de Livre-Docente junto ao Instituto de Arquitetura e Urbanismo – IAU da USP.

1º) O concurso será regido, no que couber, pelo disposto no Estatuto da USP, no Regimento Geral da USP e no Regimento do IAU (baixado pela Resolução 5935 de 26/07/2011), consoante a seguinte indicação:

Área de Conhecimento: TEORIA E HISTÓRIA DA ARQUITETURA E DO URBANISMO

Programa:

- Gênese da modernidade artística e arquitetônica: do Renascimento ao século XIX;

- Processos de urbanização, industrialização e a urbanística moderna;

- Vanguardas históricas e metrópole;

- Cultura técnica, arquitetura e urbanismo modernos;

- Referências teóricas e culturais do Movimento Moderno no Brasil;

- Cidade, paisagem e território no Brasil e na América Latina;

- Habitação e cidade no Brasil nos séculos XX e XXI;

- Os CIAMs do pós-segunda guerra e a crítica do Movimento Moderno;

- Cidade, memória e história na arquitetura e urbanismo;

- Espaço público e transformações urbanas;

- Questões metodológicas em Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo.

Área de Conhecimento: REPRESENTAÇÃO E LINGUAGEM

Programa:

- Desenho como forma de expressão e pensamento;

- A arquitetura e o urbanismo e suas representações espaciais e bidimensionais (2);

- O campo expandido da obra de arte tridimensional;

- As possibilidades dos materiais e a criação na arquitetura e na arte;

- Cultura, meios digitais e processos de concepção do espaço e da imagem;

- Interfaces da arquitetura com as diversas linguagens espaciais e visuais;

- Design, arte e arquitetura;

- Experimentação em arte e arquitetura a partir da década de 1960;

- Arte, arquitetura, espaço urbano e espaço público;

- Possibilidades de leituras da arquitetura e da cidade;

- Questões metodológicas da pesquisa de representação e linguagem em arquitetura e urbanismo.

Área de Conhecimento: PROJETO DE ARQUITETURA E DE URBANISMO

Programa:

- Arte e estética no espaço urbano;

- Projeto urbano e redes de infraestrutura e de serviços;

- Cidade brasileira no século XXI: arquitetura e urbanismo contemporâneos;

- Arquitetura, urbanismo e paisagismo modernos e seus desdobramentos na cidade brasileira do século XXI;

- Patrimônio: processos e estratégias de intervenção no edifício, na cidade e na paisagem;

- Intervenções urbanas e suas escalas;

- Inclusão social, habitação e políticas públicas: planos e projetos;

- Processos de metropolização, estruturas territoriais e urbanas;

- Concepção espacial e construtibilidade na arquitetura, no urbanismo e na paisagem;

- Requalificações espaciais e concepções de rede;

- Questões metodológicas da pesquisa em projeto de arquitetura, urbanismo e paisagem.

Área de conhecimento: ARQUITETURA, URBANISMO E TECNOLOGIA

Programa:

- Políticas e agentes na produção do ambiente construído;

- Industrialização das construções;

- Sistemas construtivos, componentes e materiais de construção civil;

- Avaliação de desempenho em Arquitetura e Urbanismo;

- Gestão de projetos e trabalho no canteiro de obras;

- Projeto e simulação na Arquitetura e Urbanismo;

- Tecnologia da informação na construção civil;